

ALMADA

ARQUEOLOGIA | PATRIMÓNIO | HISTÓRIA LOCAL

GRANDES PROJECTOS DA ARQUEOLOGIA PORTUGUESA

Conimbriga
Tongobriga
Mesas do Castelinho
Alcalar
Herdade dos Perdigões
Vale do Côa

O Povoado Tardo-Republicano
do Monte dos Castelinhos

Dinâmica Urbana
da zona ribeirinha de Faro

Minimizar em Arqueologia
um novo rumo?

IIª Série n.º 16
Dezembro 2008
10 euros



CENTRO DE ARQUEOLOGIA DE ALMADA

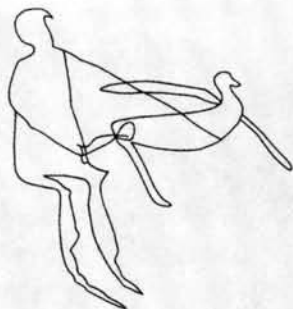


Fig. 18 – Cena de sexo na rocha 3 de Vale de Cabrões. Altura máxima das figuras: 9 cm.

Todas estas reflexões levam-nos a considerar que a estratificação social destas sociedades poderia ser de tipo senhorial, o que é evidentemente de difícil confirmação.

Esperemos que num futuro próximo possamos aprofundar estas ideias a partir da análise arqueológica dos muitos painéis gravados deste período que já são conhecidos no Baixo Côa.

5. Gravuras rupestres de épocas recentes

As gravações de tempos históricos (séculos XVII-XX) encerram os ciclos rupestres do Côa. Também elas quase que só centradas entre a Canada do Inferno e a Foz do Côa (embora haja interessantes motivos, por exemplo, em Piscos), estas gravuras mais recentes devem-se fundamentalmente aos moleiros. Elas reflectem os seus horizontes ideológico-religiosos, gravando-se temas sagrados (cruzeiros, cruzes, custódias, inscrições ao Santíssimo Sacramento, uma interessantíssima gravura do culto do Menino Jesus da Cartolinha...), até datas, nomes, comboios, barcos... e até o castelo de Guimarães com cenas de luta entre o rei de Portugal, Afonso Henriques, e o rei de Castela, cenas gravadas seguramente na sequência do ano dos centenários (1940) e das influências nacionalistas dos tempos do Estado Novo. O senhor António Seixas, autor de algumas destas gravuras na Canada do Inferno, foi um dos últimos gravadores do Côa (antes da sua descoberta arqueológica) e seguramente um dos raros a quem se pode dar nome.

Alguns bibliografia fundamental

- AUBRY 2002.
 AUBRY e SAMPAIO 2008.
 AUBRY *et al.* 2006.
 BAPTISTA 1983; 1999; 2000; 2003; 2008; 2009.
 BAPTISTA e GARCIA DIEZ 2002.
 BAPTISTA e REIS 2008; no prelo.
 BAPTISTA *et al.* 2006; 2008.
 CARDOSO 1994.
 JORGE 1995.
 LEMOS 1994.
 SANTOS 2008.
 ZILHÃO 1995; 1997.

[ver referências desenvolvidas em Bibliografia final]

O n.º 7 do art. 75.º definia ainda que “com vista a assegurar o ordenamento e a gestão dos parques arqueológicos, [...] a administração do património arqueológico competente deve, nos termos da lei, elaborar um plano especial de ordenamento do território”.

A forma de criação e gestão deste plano foram deixadas para definir em legislação de desenvolvimento, concretizada no Decreto-Lei n.º 131/2002, de 11 de Maio.

É curioso notar que o Plano de Ordenamento de Parque Arqueológico (POPA) não foi entretanto adicionado aos outros tipos de Planos Especiais de Ordenamento do Território no decurso das reformulações do Decreto-Lei n.º 399/199, que continuam mais dedicados a valores naturais³, ficando o património arqueológico remetido para o art. 15.º, em cujos instrumentos de gestão não figura o POPA. Esta desatenção do legislador não invalidará o articulado na Lei n.º 107/2001, desenvolvido no Decreto-Lei n.º 131/2002.

No cumprimento deste, a Proposta de Criação do PAVC foi apresentada em Setembro de 2004. O inquérito público decorreu entre Fevereiro e Março de 2005, do qual foi redigido um

relatório, cujo parecer afirma estarem reunidas todas as condições legais para a criação do Parque. Este relatório foi homologado a 18 de Novembro de 2005 pela então Ministra da Cultura, e só a existência de outras prioridades políticas poderá explicar que, no final de 2008, não tenha ainda sido publicado o decreto regulamentar do PAVC. O POPA deverá ser publicado dois anos após a data desta publicação, existindo já estudos para o efeito.

Será um instrumento fundamental na gestão deste património mundial, numa região que sofre hoje uma forte pressão pela expansão da área cultivada de vinha. Enquanto tal não acontece, a estratégia do PAVC tem sido propor a classificação de novos núcleos de arte, que a prospeção continua a evidenciar, e definir Zonas de Protecção Especial dos núcleos já classificados.

³ Os únicos PEOT referidos continuam a ser os planos de ordenamento de áreas protegidas, de albufeiras de águas públicas, da orla costeira e dos estuários (alínea c do n.º 2 do art. 2.º e n.º 3 do art. 42.º do Decreto-Lei n.º 151/95, de 24 de Julho, na versão que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro).

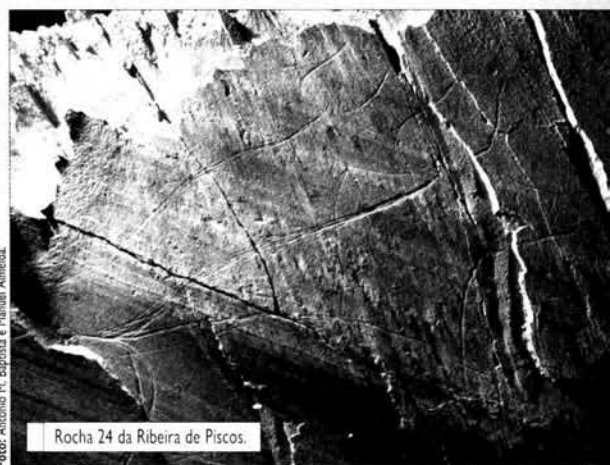
perspectivas futuras na Conservação da Arte do Côa

António Pedro Batarda Fernandes [PAVC]

A conservação de arte rupestre ao ar livre é uma disciplina pouco desenvolvida, existindo um número limitado de referências sobre o assunto. Assim, o Vale do Côa terá de se constituir como o laboratório “vivo” onde métodos de intervenção conservativa, bem como de monitorização da evolução das dinâmicas erosivas em acção, terão de ser investigados.

O Programa de Conservação do PAVC vem desenvolvendo há já oito anos um trabalho metódico com o objectivo de compreender todo o contexto natural de conservação da arte rupestre do Vale do Côa. Das acções que têm vindo a ser desencadeadas destacamos a experimentação prévia de intervenções de conservação em afloramentos não gravados (FERNANDES 2004 e 2008 – ver Bibliografia final).

Contudo, tendo em conta o grande número conhecido de afloramentos gravados e a escassez de recursos disponíveis, é fundamental a criação de um método adequado de avaliação sistemática do estado de conservação dos afloramentos, que possa estabelecer prioridades nas



Rocha 24 da Ribeira de Piscos.

futuras acções de conservação a implementar. Entre os factores que a analisar, podemos mencionar a inclinação e orientação das encostas onde os afloramentos se encontram, sua situação microclimática, colonização biológica ou os complexos processos erosivos em acção.

Por forma a executar este projecto, o signatário iniciou em Fevereiro de 2008 um curso de Doutoramento na Universidade de Bournemouth, sob a orientação do Professor Timothy Darvill e com apoio do Programa de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.